



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 22 / 2016 CENTRO DISTRIITAL DE LISBOA (1)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento O S T R O M B I N H A S
Localização do estabelecimento R U A A L V E S R E D O L L O T E 3 L O J A A
Código postal 2 6 7 5 - 2 8 5 O D I V E L A S
Localidade O D I V E L A S
Distrito Lisboa Concelho ODIVELAS Freguesia ODIVELAS
Telefone 219 325 522 Fax E-mail info@ostrombinhas.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo O S T R O M B I N H A S - C R E C H E E J A R D I M D E I N F A N C I A L D A
Morada R U A A L V E S R E D O L L O T E 3 L O J A A
Código postal 2 6 7 5 - 2 8 5 O D I V E L A S
Localidade O D I V E L A S

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE: Berçário - 8 bebés
1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 10 crianças
1 Sala dos 24 aos 36 meses - 12 crianças

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 30 ( Trinta ) utentes. (por extenso)

5 EMISSÃO

2016/05/23 ano mês dia
Mauis Fernanda Fitas
Direção e carimbo
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.